



EDITAL Nº 103/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2501725

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução no 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; considerando os autos do Processo SEI nº 23243.012328/2023-16, em especial o Despacho nº 651/2024/REIT - DGP (SEI nº 2500158), **TORNA PÚBLICA** a CONSULTA AOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE INTERESSE DE REMOÇÃO, regido pelo Edital nº 70/2023/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2053904), de 8 de setembro de 2023, e homologado pelo Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2070099), de 25 de setembro de 2023.

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	CAMPUS	ORIGEM DA VAGA	PROCESSO
943779	História	Cacoal	Vacância por posse em cargo inacumulável	23243.009010/2022-77
349346	Informática	Porto Velho Calama	Aposentadoria	23243.006508/2024-40
0954307	Letras/Espanhol	Ariquemes	Vaga criada por lei	23243.014442/2024-61
843280	Matemática	Vilhena	Aposentadoria	23243.001496/2024-67

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Quadro I – Professor EBTT– Área História

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
5º	WAGNER TENÓRIO DOS SANTOS	Campus Guajará-Mirim	Campus Cacoal

Quadro II – Professor EBTT – Área Informática

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
4º	GEANE DA SILVA TAVARES	Campus Guajará-Mirim	Campus Porto Velho Calama

Quadro III – Professor EBTT – Área Letras/Espanhol

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
2ª	SILVILENE BRITO DE MELO	Campus Guajará-Mirim	Campus Ariquemes

Quadro IV – Professor EBTT – Área Matemática

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
9º	MAURÍCIO SILVA LACERDA	Campus Colorado do Oeste	Vilhena

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na Unidade de origem.
- 3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste Edital deverão, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio, disposto no Anexo I desde Edital, via SEI, para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), observando:
- 3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal – Remoção – Público;
- 3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no subitem 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.
- 3.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).
- 3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2501725** e o código CRC **ECF886C8**.

ANEXO(S)**EDITAL Nº 103/2024/REIT - DGP/IFRO (SEI Nº 2501725), DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024****ANEXO I – TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO****TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO – PROFESSOR EBTT****(SEI Nº 2501749, 2501755, 2501757, 2501759)**